



CLIPPING INTERNET
18/06/2020 ATÉ 18/06/2020



ÍNDICE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	2.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3
	2.3 SITE O MARANHENSE.....	4 5 6
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	7
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	8
	4.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	9
	4.3 BLOG MAIOBÃO TV.....	10
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	11
6	JUIZADOS ESPECIAIS	
	6.1 SITE G1 MARANHÃO.....	12
	6.2 SITE IMIRANTE.COM.....	13
	6.3 SITE O MARANHENSE.....	14
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	15
	7.2 SITE G7 MARANHÃO.....	16
8	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	8.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	17
	8.2 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	18
	8.3 SITE O MARANHENSE.....	19
	8.4 SITE UNIVERSIDADE FM.....	20
9	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	9.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	21

Município de Buriticupu é condenado a publicar e atualizar dados no Portal da Transparência

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, em 11 de junho, que o Município de Buriticupu publique, em 10 dias, no seu Portal da Transparência, dados sobre contratações, ações de combate ao novo coronavírus (Covid-19) e informações essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção na cidade.

As informações devem ser atualizadas diariamente.

A decisão, proferida pelo desembargador Raimundo Barros, acolhe agravo de instrumento com pedido de antecipação de tutela, interposto, em 22 de maio, em Ação Civil Pública, ajuizada em 18 de maio, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Gabriele Gadelha Barboza de Almeida.

No agravo de instrumento, a representante do MPMA argumentou que, apesar de orientações, o Município não estava publicando e atualizando diariamente o Portal da Transparência com informações relativas ao combate à Covid-19. A omissão favoreceu o descumprimento do princípio da transparência da administração pública.

DETERMINAÇÕES

A decisão estabelece que o Município deve disponibilizar nomes de contratados e respectivos números de inscrição na Receita Federal, prazos contratuais, valores e processos de contratação ou aquisição.

Determina, ainda, que os dados para identificação de infectados e com suspeita de infecção por Covid-19 têm que advir de órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal. O objetivo é evitar a propagação do coronavírus na cidade.

A multa por descumprimento estipulada é R\$ 500 diários, até o limite de R\$ 50 mil.

Polícia Civil cumpre mandados de prisão em João Lisboa e na Cidade Olímpica

18/06/2020 00:00:00

Incidindo em ações contra o crime, a Polícia Civil do Maranhão realizou o cumprimento de mandado de prisão contra um acusado em João Lisboa. O crime fora contra o descumprimento de medida protetiva. Em outra ação, a Polícia Civil apreendeu três adolescentes no Bairro da Cidade Olímpica, nesta capital. Eles cometeram o crime de homicídio duplamente qualificado.

Segundo as informações da polícia, a prisão realizada no município de João Lisboa aconteceu com a ação direta da Delegacia do município de João Lisboa. A prisão se deu na manhã dessa quarta-feira (17), em que foi dado o cumprimento ao mandado de prisão preventiva, expedido pela 2ª Vara de João Lisboa, em desfavor de um acusado pelo crime de descumprimento de medida protetiva de urgência.

O acusado foi conduzido à Unidade Prisional de Ressocialização e encontra-se à disposição da Justiça.

Mais prisões

Outra ação da Polícia Civil resultou na apreensão de três adolescentes em cumprimento a mandados de prisão temporária pelos crimes de homicídio duplamente qualificado, o qual vitimou Railson Oliveira Pereira, de 24 anos de idade.

O crime aconteceu no dia 25/8/2019, por volta das 19h40, no Bairro da Cidade Olímpica. Os autores fazem parte de uma facção criminosa, com atuação na área do Bairro da Cidade Olímpica. A motivação do crime foi a desconfiança de que a vítima fizesse parte de uma facção criminosa rival.

(Informações da SSP-MA)

Em Imperatriz, Polícia Civil cumpre mandado por latrocínio

18/06/2020 00:00:00

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por meio da 10ª Delegacia Regional, Grupo de Pronto Emprego (GPE), na manhã da última terça-feira (16), deu cumprimento ao mandado de prisão definitiva contra um homem acusado pelo crime de latrocínio (roubo seguido de morte) que aconteceu naquele município.

Segundo a Polícia Civil, a prisão se deu na residência do acusado, no Bairro Bacuri. O mandado de prisão foi expedido pela Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz.

Após atender aos procedimentos de praxe na sede da delegacia, o criminoso será recambiado a uma unidade prisional da região.

(Informações da SSP-MA)

Caema e Consórcio EIT devem indenizar Sindicato dos Trabalhadores na Pesca por obras do Sistema Italuís

A Justiça condenou o Consórcio EIT EDECONSIL - PB e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) a pagarem indenização de R\$ 160.724,42 ao Sindicato dos Trabalhadores na Pesca e Aquicultura do município de São Luís pelos danos materiais causados com a instalação das obras de ampliação do Sistema Italuís. As empresas também terão de pagar, pelos danos morais suportados, R\$ 50 mil ao sindicato e R\$ 5 mil a cada pescador associado.

A sentença foi proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís) no julgamento da Ação Civil Coletiva na qual o sindicato classista relatou que as obras de ampliação do Sistema Italuís, com a instalação de novas adutoras, iniciadas em 2013, trouxeram diversos prejuízos à comunidade local e à entidade.

O sindicato relatou que houve danos ao meio ambiente e depredação do patrimônio particular e coletivo, pois os executores da obra entulharam o Rio Estreito dos Mosquitos, "ocasionando a destruição de igarapés e mangues, fonte de retirada de caranguejos, siris, sururus, além do desaparecimento dos bagres que eram pescados na região". afirmou ainda que as máquinas da fábrica de gelo, destruída pelas obras, estão sendo deterioradas pela ação do tempo, o que vem causando perdas econômicas a ponto de afetar a subsistência dos associados que tinham nessa fábrica a única forma de garantir a conservação dos pescados.

A Caema afirmou que a execução das obras foi feita pelo Consórcio EIT, após licitação no valor de R\$ 107 milhões e realização de Estudo de Impactos Ambientais, Relatório de Impactos Ambientais e expedição da Licença Ambiental pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. A empresa enfatizou que o impacto ambiental proporcionado pela obra foi mínimo e defendeu ser inverídica a alegação de que a obra teve como resultado a destruição de igarapés, atribuindo os danos ao sindicato, à fábrica de gelo e à ação das marés.

Já o Consórcio EIT - EDECONSIL - PB afirmou que a construção da sede do sindicato e da fábrica de gelo foi feita na beira do mangue, em área de preservação permanente, em local proibido, e que a área construída vem sofrendo degradação em virtude de diversos fatores externos, tais como erosão, corrosão decorrente do salitre/maresia, vibrações decorrentes do tráfego da BR-135 e da constante variação das marés, que faz com que a água do rio/mar inunde a área.

Laudo pericial

No curso do processo, foi apresentado laudo pericial elaborado por engenheiro civil, em que foi demonstrado que a maré não invadia o sindicato e apontou como causas prováveis do desmoronamento da edificação as consequências das obras de remanejamento da adutora. Quanto ao valor, o perito judicial considerou o montante de R\$ 160.724,42 como valor da construção do sindicato.

Na fundamentação da sentença, o juiz Douglas de Melo Martins considerou o Artigo 225 da Constituição Federal, que dispõe sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Nesse contexto, diz a sentença, a Lei nº 6.938/81 prevê os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, impõe a avaliação de impactos ambientais e o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

Assim", diz a decisão, "embora não se discuta a finalidade pública e importância social da ampliação da adutora do Sistema Italuís, é certo que houve danos à atividade do sindicato autor, bem como dos seus sindicalizados, caracterizados, em especial, pela destruição da edificação onde funcionava a fábrica de gelo".

O juiz constatou que, embora o empreendimento tenha respeitado as normas ambientais pertinentes, houve dano direto ao sindicato autor e prejuízos a suas atividades, passível de indenização, pois, embora, a construção (fábrica de gelo) estivesse em desacordo com as normas urbanísticas, seu uso era tolerado pela municipalidade.

O juiz desconsiderou o pedido de indenização mensal aos sindicalizados pelos danos materiais pelo fato de terem sido impedidos de pescar, tendo em vista conclusão do laudo demonstrando que o impacto ambiental foi de magnitude baixa, restando área disponível suficiente para continuidade da atividade pesqueira na região.

De outro lado, concedeu o pedido de dano moral. "Os pescadores substituídos também tiveram prejuízos de ordem moral, pois tiveram suas atividades dificultadas. Primeiro tiveram que procurar uma área nova nas proximidades para exercer suas atividades, segundo tiveram que adquirir gelo de outra maneira ou se utilizarem de outra forma de conservação dos pescados", concluiu.

(Informações do TJ-MA)

Roberto Rocha usa morte de Brunno Matos para atacar Flávio Dino e é desmoralizado por internautas

O senador Roberto Rocha parece que perdeu todos os escrúpulos em nome da politicagem na sua sanha em atacar Flávio Dino. Em mais uma de suas postagens realizadas nas madrugadas brasilienses, feita por volta das 2h da madrugada de hoje, RR cobra do governador um assunto que está no Judiciário.

Ele cobrou de Dino justiça no Caso Brunno, seu ex-assessor que foi assassinado covardemente quando saia da sua festa de comemoração pela eleição ao Senado. Conforme publicação do Marrapá, as respostas vieram na própria postagem feitas por quem entende por assunto. Confiram abaixo:

CONTINUE LENDO EM

domingoscosta.com.br/roberto-rocha-usa-morte-de-brunno-matos-para-atacar-flavio-dino-e-e-desmoralizado-por-internautas/

MONÇÃO: Comarca realiza mutirão de audiências criminais por videoconferência

A Vara Única da Comarca de Monção está realizando uma série de audiências criminais com réus-presos, com base na tecnologia de videoconferência do Judiciário estadual. O esforço concentrado teve início na última segunda-feira (15/06) e prossegue até o dia 23 de junho. A pauta prevê audiências para os períodos da manhã e tarde.

As ações do mutirão estão sendo presididas pelo juiz João Vinícius Aguiar dos Santos, titular da Vara Única da Comarca, e objetivam dar celeridade à tramitação de processos criminais cujos réus se encontram recolhidos provisoriamente em unidades prisionais. O magistrado destaca que as ações estão atendendo todos os critérios legais e que os direitos dos réus estão sendo assegurados.

Os trabalhos envolvem esforços dos servidores da Vara Única e a participação efetiva do promotor de justiça Tibério Augusto Lima de Melo e advogados que militam na região. Dos 14 processos com réus-presos pendentes de instrução na Comarca, 13 estão na pauta do mutirão para que seja encerrada essa fase processual.

A informação é de que poderá haver sentença em banca – quando, em audiência, acusação e defesa apresentam alegações finais, restando ao magistrado apreciação destas e a aplicação da sentença na mesma sessão. Os processos também poderão seguir conclusos para sentença posterior.

De acordo com informações da Secretaria da Vara Única, o formato de mutirão tem sido utilizado no Fórum de Monção para eliminar eventuais “gargalos” e agilizar a tramitação processual. A secretária judicial da Comarca, Karoline Neris, informa que, antes do criminal, também foram realizados mutirões de consignados e previdenciário.

A COMARCA – O Município de Monção fica localizado a 288 Km de São Luís e possui 33.430 habitantes. A Comarca é de Entrância Inicial e foi criada por meio da Lei Complementar Nº. 14/1991, sendo instalada em dezembro de 2003. Pela localização geográfica, pertence ao Polo Judiciário de Bacabal e possui como Termo Judiciário o Município de Igarapé do Meio.

De acordo com informações obtidas no Sistema Termojuris, disponível na página eletrônica da Corregedoria da Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br/cgj), existem na Comarca de Monção 4.973 processos em tramitação.

BURITICUPU: Município é condenado a publicar e atualizar dados no Portal daTransparência

Decisão acolhe agravo de instrumento interposto pela 1ª Promotoria de Justiça em ACP

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, em 11 de junho, que o Município de Buriticupu publique, em 10 dias, no seu Portal da Transparência, dados sobre contratações, ações de combate ao novo coronavírus (Covid-19) e informações essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção na cidade.

As informações devem ser atualizadas diariamente.

A decisão, proferida pelo desembargador Raimundo Barros, acolhe agravo de instrumento com pedido de antecipação de tutela, interposto, em 22 de maio, em Ação Civil Pública, ajuizada em 18 de maio, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Gabriele Gadelha Barboza de Almeida.

No agravo de instrumento, a representante do MPMA argumentou que, apesar de orientações, o Município não estava publicando e atualizando diariamente o Portal da Transparência com informações relativas ao combate à Covid-19. A omissão favoreceu o descumprimento do princípio da transparência da administração pública.

DETERMINAÇÕES

A decisão estabelece que o Município deve disponibilizar nomes de contratados e respectivos números de inscrição na Receita Federal, prazos contratuais, valores e processos de contratação ou aquisição.

Determina, ainda, que os dados para identificação de infectados e com suspeita de infecção por Covid-19 têm que advir de órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal. O objetivo é evitar a propagação do coronavírus na cidade.

A multa por descumprimento estipulada é R\$ 500 diários, até o limite de R\$ 50 mil.

Roberto Rocha usa morte de ex-assessor para atacar Flávio Dino e leva invertida de jurista

O senador Roberto Rocha parece que perdeu todos os escrúpulos em nome da politicagem na sua sanha em atacar Flávio Dino.

Em mais uma de suas postagens realizadas nas madrugadas brasilienses, feita por volta das 2h da madrugada desta quarta-feira (17), RR cobra do governador um assunto que está no Judiciário.

O senador cobrou de Dino justiça no Caso Brunno Matos, advogado e seu ex-assessor que foi assassinado covardemente quando saía da sua festa de comemoração pela eleição ao Senado.

O assassino, Diego Polary, foi condenado a 10 anos de prisão, mas permanece em liberdade.

A resposta a Rocha veio na própria postagem e foi feita por um assessor jurídico do Tribunal de Justiça do Maranhão.

“Senador, tenho grande respeito pelo Sr. Mas, nesse caso, respeitosamente, devo discordar da sua cobrança e posicionamento. O Poder Executivo não possui vínculo com a questão”, disse o internauta.

“A ação penal contra os possíveis responsáveis por esse crime é responsabilidade do Poder Judiciário. Todos já foram julgados pelo Tribunal do Júri popular. O Tribunal de Justiça do Maranhão, igualmente, cumprindo o seu dever, já efetuou o julgamento dos recursos interpostos pelo Ministério Público e pelos réus, inclusive aumentando a pena imposta pelo juízo de primeiro grau. Agora o processo está em grau de recurso para os Tribunais Superiores (STJ e STF)”, explicou o jurista.

“O Governador do Estado do Maranhão não possui nenhuma responsabilidade ou vinculação com a questão. Questionamento vazio esse. Melhor efetuar a cobrança ao Poder Judiciário”, completou o assessor jurídico.

E, assim, Roberto Rocha passou mais um vexame nas redes sociais.

BURITICUPU - Município é condenado a publicar e atualizar dados no Portal da Transparência

Buriticupu 18 de junho de 2020

Decisão acolhe agravo de instrumento interposto pela 1ª Promotoria de Justiça em ACP

Atendendo a pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, em 11 de junho, que o Município de Buriticupu publique, em 10 dias, no seu Portal da Transparência, dados sobre contratações, ações de combate ao novo coronavírus (Covid-19) e informações essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção na cidade.

As informações devem ser atualizadas diariamente.

A decisão, proferida pelo desembargador Raimundo Barros, acolhe agravo de instrumento com pedido de antecipação de tutela, interposto, em 22 de maio, em Ação Civil Pública, ajuizada em 18 de maio, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu, Gabriele Gadelha Barboza de Almeida.

No agravo de instrumento, a representante do MPMA argumentou que, apesar de orientações, o Município não estava publicando e atualizando diariamente o Portal da Transparência com informações relativas ao combate à Covid-19. A omissão favoreceu o descumprimento do princípio da transparência da administração pública.

DETERMINAÇÕES

A decisão estabelece que o Município deve disponibilizar nomes de contratados e respectivos números de inscrição na Receita Federal, prazos contratuais, valores e processos de contratação ou aquisição.

CONTINUE LENDO EM

<https://maiobaotv.com.br/index.php/2020/06/18/buriticupu-municipio-e-condenado-a-publicar-e-atualizar-dados-no-portal-da-transparencia/>

Justiça condena CAEMA e Consórcio EIT por danos causados em obras do Sistema Italuís

A Justiça condenou o Consórcio EIT EDECONSIL - PB e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) a pagarem indenização de R\$ 160.724,42 ao Sindicato dos Trabalhadores na Pesca e Aquicultura do Município de São Luís pelos danos materiais causados com a instalação das obras de ampliação do Sistema Italuís. As empresas também terão de pagar, pelos danos morais suportados, R\$ 50 mil ao sindicato e R\$ 5 mil a cada pescador associado.

A sentença foi proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís) no julgamento da “Ação Civil Coletiva” na qual o sindicato classista relatou que as obras de ampliação do Sistema Italuís, com a instalação de novas adutoras, iniciadas em 2013, trouxeram diversos prejuízos à comunidade local e à entidade.

O sindicato relatou que houve danos ao meio ambiente e depredação do patrimônio particular e coletivo, pois os executores da obra entulharam o Rio Estreito dos Mosquitos, “ocasionando a destruição de igarapés e mangues, fonte de retirada de caranguejos, siris, sururus, além do desaparecimento dos bagres que eram pescados na região”. Afirmou ainda que as máquinas da fábrica de gelo, destruída pelas obras, estão sendo deterioradas pela ação do tempo, o que vem causando perdas econômicas a ponto de afetar a subsistência dos associados que tinham nessa fábrica a única forma de garantir a conservação dos pescados.

CONTINUE

LENDO

EM

<https://radionoticiamaranhao.com.br/justica-condena-caema-e-consorcio-eit-por-danos-causados-em-obras-do-sistema-italuis/>

VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS DO MARANHÃO JÁ DESTINARAM R\$ 831 MIL AO COMBATE À COVID-19

Varas e juizados especiais da Justiça Estadual do Maranhão já doaram R\$ 831 mil ao governo do Estado e instituições, em auxílio às medidas de proteção e combate ao contágio pelo coronavírus, durante a pandemia de Covid-19. De acordo com o hotsite “Corregedoria no Combate ao Coronavírus”, mantido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário, a comunicação das doações começou a ser feita em 14 de abril e a última registrada data de 29 de maio.

A ORIGEM DAS DOAÇÕES

Já doaram recursos a 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís (R\$ 415 mil), a 1ª Vara Criminal de São Luís (R\$ 209,1 mil), o Juizado Criminal de Imperatriz (R\$ 79 mil), o Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia (R\$ 71,4), a 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (R\$ 27,4 mil), o Juizado Cível e Criminal de Codó (R\$16 mil), o Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras (R\$ 12,5 mil) e a Comarca de Chapadinha há (R\$ 1 mil).

A doação dos recursos tem amparo na Portaria-Conjunta Nº 14/2020 (artigo 10) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Corregedoria Geral da Justiça, que trata das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Maranhão. Segundo essa portaria, durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Saúde, gerido pela Secretaria de Estado da Saúde, para serem investidos na aquisição de materiais e equipamentos médicos.

CONSULTA

CONTINUE LENDO EM agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=14569

Moradora cria 60 gatos em apartamento e caso vai parar na Justiça em São Luís

Vizinhos não suportam o mau cheiro, mas a dona alega que não consegue um abrigo para os animais.
Por TV Mirante — São Luís

18/06/2020 15h11 Atualizado há 3 horas

Uma moradora está criando cerca de 60 gatos dentro em um dos apartamentos de um condomínio no bairro do Renascença, em São Luís. Segundo vizinhos, o maior problema é o mau cheiro no local, além do barulho, que incomoda há dois anos.

"Nós estamos pedindo a ajuda do poder público, as autoridades, porque aqui são 16 famílias, tem crianças, tem pessoas de idade, tem pessoas doentes. São pessoas humanas, boas, que querem o bem do outro. Mas ficou uma situação insustentável e o fedor é terrível", afirmou o sociólogo Léo Costa, que mora no condomínio.

Em janeiro de 2019, a Vigilância Sanitária fez uma inspeção no apartamento. No relatório da visita, os agentes confirmaram a presença dos animais e destacaram o cheiro ruim do local.

A equipe deu um prazo de 30 dias para a dona do apartamento remover os gatos para um local seguro e que ofereça bem-estar para os animais. No entanto, a situação continuou e caso foi parar na Justiça.

Na audiência de conciliação, no 1º Juizado Especial Cível das Relações de Consumo, ficou decidido que a dona do apartamento ficaria apenas com quatro gatos. Os outros animais deveriam ser levados para locais com condições de oferecer o abrigo ideal.

A dona dos gatos não quis gravar entrevista, mas os vizinhos dizem que ela está disposta a resolver a situação. Atualmente, os moradores tentam encontrar um lugar para entregar os animais. Já fizeram contato com Ongs e com a Delegacia do Meio Ambiente, mas não encontram ninguém que queira receber os gatos.

"Nesse exato momento temos um grande problema em encontrar entidades públicas que aceitem esses animais, por um problema de não ter uma obrigatoriedade de aceitar os animais e também a falta de recursos. A gente sabe que algumas Ongs aqui trabalham em uma situação realmente precária e dependem de doações. Então a gente tem uma grande dificuldade nesse sentido e a gente não tem nenhum órgão público que consiga nos auxiliar", afirmou o síndico do condomínio, Guilherme Farias.

A Prefeitura de São Luís não se manifestou sobre o problema.

Roberto Rocha quer para Flávio Dino intervir na justiça do MA

O Senador Roberto Rocha parece que bebeu cachaça com mijo de vaca nos últimos dias

O senador Roberto Rocha (PSDB), que se despediu da política maranhense em 2018 com uma derrota humilhante nas urnas, agora vive usado suas redes sociais para criticar e muitas vezes agredir o governador Flávio Dino. Nesta quarta-feira (17), Roberto Rocha, tentou colocar a culpa no julgamento dos acusados de matar seu ex-assessor, morto em 2014, durante comemorações da vitória de Dino e Rocha, que a época bebia água a mesma caneca de Flávio Dino. Bastou ser eleito começou a encontrar defeitos no governador do Maranhão. Especialista em puxação de saco, agora do presidente Jair Bolsonaro, o filho de Luís Rocha que sonha ser governador, encontrou em seu fracasso uma forma de alimentar o ego agredindo seu maior padrinho político do Maranhão. Ruim de voto, os eleitores preferem tomar chá de boldo com pão, que votar em Roberto Rocha, ele se sente abandonado pelos demais políticos. A prova disso é a derrota em 2018, sendo o quarto colocado com uma votação humilhante.

Em sua página no Facebook, Roberto Rocha disparou uma pérola, mostrando que se tivesse no poder como governador, já teria mandado a justiça condenar os acusados. “Governador Flávio Dino, já se vão seis anos e nada de justiça no caso do Brunno Matos. Será que você não tem vergonha na cara? Brunno era um jovem cheio de vida, que foi assassinado covardemente. Ele ajudou na sua eleição em 2014. Vou cobrar você no Senado um resultado sobre esse caso. Aguarde!”, disparou Roberto Rocha.

Lendo a mensagem de Roberto Rocha, até acreditamos que o senador quer justiça para a morte de Bruno Matos. Só que Roberto Rocha já está como senador há quase 6 anos e nunca fez um projeto de lei baseado nesse tipo de crime. Difícil acreditar em oportunistas, já que o ego é maior que seu CAPITAL eleitoral.

Mulher cria 60 gatos em apartamento e caso vai parar na Justiça

Vizinhos do condomínio, no Renascença, não suportam o mau cheiro. Dona alega que não consegue um abrigo para os animais.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO G1 MA
18/06/2020 às 16h47

SÃO LUÍS - Uma moradora de um condomínio no bairro do Renascença, em São Luís, está criando cerca de 60 gatos em seu apartamento.

De acordo com os vizinhos, o maior problema é o mau cheiro no local, além do barulho, que incomoda há dois. "Nós estamos pedindo a ajuda do poder público, as autoridades, porque aqui são 16 famílias, tem crianças, tem pessoas de idade, tem pessoas doentes. São pessoas humanas, boas, que querem o bem do outro. Mas ficou uma situação insustentável e o fedor é terrível", afirmou o sociólogo Léo Costa, que mora no condomínio.

A Vigilância Sanitária fez uma inspeção no apartamento em janeiro de 2019. Os agentes confirmaram a presença dos animais e destacaram no relatório da visita o cheiro ruim do local.

A equipe ainda deu um prazo de 30 dias para a dona do apartamento remover os gatos para um local seguro e que ofereça bem-estar para os animais, mas a situação continuou e o caso foi parar na Justiça.

CONTINUE

LENDO

EM

<https://imirante.com/sao-luis/noticias/2020/06/18/mulher-cria-60-gatos-em-apartamento-e-caso-vai-parar-na-justica.shtml>

X vermelho na mão é mais uma forma de denunciar a violência contra a mulher

Campanha "Sinal Vermelho para a Violência Doméstica" tem como foco ajudar as mulheres em pedirem ajuda nas farmácias do país

Um X vermelho na mão agora é uma das maneiras de denunciar violência contra as mulheres em farmácias de todo o Brasil (De Jesus / O ESTADO)

São Luís - Basta um "X" vermelho na mão. Esta é mais uma forma de denunciar a violência contra a mulher. A Campanha "Sinal Vermelho para a Violência Doméstica" é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), e tem o apoio da 2ª Vara da Mulher de São Luís. De acordo com o Sistema Jurisconsult, de janeiro deste ano até o mês de maio, mais de 200 medidas protetivas foram distribuídas, somente na capital, e cumpridos cerca de 800 mandados de intimação, em casos relacionados à violência contra a mulher.

A juíza Lúcia Helena Barros Helluy da Silva, titular da 2ª Vara, declarou que essa campanha acontece em nível nacional e foi lançada no último dia 10, mas, vai ser divulgada nos estados e municípios gradualmente. "Iremos realizar várias ações na cidade para divulgar essa campanha no decorrer dos próximos dias", frisou a magistrada.

Ainda segundo a juíza, com um simples "X" vermelho na palma da mão, que pode ser feito com caneta ou um batom, a vítima sinaliza que está em uma situação de violência. Assim, o atendente das farmácias e drogarias, que aderiram à campanha, podem ligar para o número 190, reportando a situação.

Continue

lendo:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/06/18/x-vermelho-na-mao-e-mais-uma-forma-de-denunciar-a-violencia-contra-a-mulher/>

Comarca realiza mutirão de audiências criminais por videoconferência

A Vara Única da Comarca de Monção está realizando uma série de audiências criminais com réus-presos, com base na tecnologia de videoconferência do Judiciário estadual. O esforço concentrado teve início na última segunda-feira (15/06) e prossegue até o dia 23 de junho. A pauta prevê audiências para os períodos da manhã e tarde.

As ações do mutirão estão sendo presididas pelo juiz João Vinícius Aguiar dos Santos, titular da Vara Única da Comarca, e objetivam dar celeridade à tramitação de processos criminais cujos réus se encontram recolhidos provisoriamente em unidades prisionais. O magistrado destaca que as ações estão atendendo todos os critérios legais e que os direitos dos réus estão sendo assegurados.

Os trabalhos envolvem esforços dos servidores da Vara Única e a participação efetiva do promotor de justiça Tibério Augusto Lima de Melo e advogados que militam na região. Dos 14 processos com réus-presos pendentes de instrução na Comarca, 13 estão na pauta do mutirão para que seja encerrada essa fase processual.

A informação é de que poderá haver sentença em banca - quando, em audiência, acusação e defesa apresentam alegações finais, restando ao magistrado apreciação destas e a aplicação da sentença na mesma sessão. Os processos também poderão seguir conclusos para sentença posterior.

De acordo com informações da Secretaria da Vara Única, o formato de mutirão tem sido utilizado no Fórum de Monção para eliminar eventuais "gargalos" e agilizar a tramitação processual. A secretária judicial da Comarca, Karoline Neris, informa que, antes do criminal, também foram realizados mutirões de consignados e previdenciário.

A COMARCA - O Município de Monção fica localizado a 288 Km de São Luís e possui 33.430 habitantes. A Comarca é de Entrância Inicial e foi criada por meio da Lei Complementar Nº. 14/1991, sendo instalada em dezembro de 2003. Pela localização geográfica, pertence ao Polo Judiciário de Bacabal e possui como Termo Judiciário o Município de Igarapé do Meio.

De acordo com informações obtidas no Sistema Termojuris, disponível na página eletrônica da Corregedoria da Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br/cgj), existem na Comarca de Monção 4.973 processos em tramitação.

CONTATO - Em razão da pandemia da Covid19, a Comarca está utilizando contatos alternativos para atendimento ao público. Demandas podem ser encaminhadas para o e-mail vara1_mon@tjma.jus.br ou o interessado pode entrar em contato pelo telefone (98) 3664-4547, que também recebe mensagens pelo aplicativo WhatsApp.

Polícia Civil cumpre mandado de prisão em Barra do Corda

A Polícia Civil , por meio da Delegacia Especializada da Mulher do município de Barra do Corda, cumpriu, na manhã desta quarta-feira (17) ao mandado de prisão temporária contra um homem acusado de cometer um estupro de vulnerável contra uma criança de 10 anos de idade .

O mandado de prisão foi expedido pela 2ª Vara de Barra do Corda, após denúncias da prática do crime praticado no âmbito doméstico e familiar, sendo a prisão deferida e imediatamente cumprida.

Após as cautelas de praxe e realização dos procedimentos legais, o acusado foi encaminhado a Unidade Prisional e de Ressocialização (UPR) de Barra do Corda onde permanecerá à disposição da justiça.

Credores receberam mais de R\$ 1 milhão em alvarás judiciais eletrônicos durante

Em Pedreiras, a 1ª Vara da comarca alcançou o valor de R\$ 1.347.275,36 em alvarás judiciais eletrônicos emitidos em processos de execução contra a Fazenda Pública, durante a pandemia de Covid-19, sem precisar de deslocamento do credor ao fórum ou ao banco.

Esse valor representa o total de recursos destinados aos credores das ações de natureza previdenciária e fazendária, no período de 19 de março a 15 de junho, resultantes de sentença de condenação contra o INSS, o Estado do Maranhão e os municípios de Pedreiras, Trizidela do Vale e Lima Campos.

O juiz Marco Fonseca Ramos, titular da Vara, explica que esse volume expressivo de alvarás expedidos durante a pandemia deve-se ao estabelecimento de uma rotina de envio eletrônico dos alvarás judiciais pela Vara, direto ao Banco do Brasil, evitando deslocamento do advogado ao Fórum e do advogado e servidor da justiça ao banco para entregar o alvará físico.

ALVARÁ JUDICIAL - A medida possibilitou o levantamento dos valores durante o período da suspensão dos atendimentos presenciais no Fórum de Pedreiras, por decorrência das medidas preventivas à propagação da pandemia do coronavírus, a partir de março, conjugada com as enchentes que atingiram a cidade.

"O benefício ao jurisdicionado é que ele recebe o crédito diretamente na sua conta bancária, sem necessidade de ir ao banco e de se expor aos riscos da operação, a filas e à contaminação pelo coronavírus. Ademais, a metodologia adotada foi muito útil durante os quinze dias em que a Agência do Banco do Brasil de Pedreiras permaneceu interditada devido ao contágio de um funcionário por Covid-19", ressaltou o juiz.

Para que a transmissão eletrônica aconteça, o advogado gera a guia de recolhimento de emolumentos do processo no portal do Judiciário estadual, paga por meio de aplicativo bancário e comprova o pagamento nos autos. Na petição, o advogado informa os dados bancários necessários à emissão do alvará judicial que autoriza a transferência do saldo da conta judicial para a conta bancária do credor. O servidor imprime o alvará e coloca os selos judiciais, que é digitalizado em formato "pdf" colorido, e encaminhado para a agência bancária por e-mail institucional ou whatsapp.

A prática implementada pela 1ª Vara da Comarca de Pedreiras foi reconhecida e recomendada pela CGJ-MA aos demais juízes como alternativa para garantir a efetividade dos serviços em razão das contingências excepcionais e momentâneas, como as existentes durante a pandemia. Além de agilizar os atos processuais, a liberação dos valores dos alvarás refletem na circulação de renda na comarca, contribuindo positivamente para o incremento do poder aquisitivo e aquecimento do mercado, especialmente com as contingências da pandemia.

O juiz informou que o Conselho Nacional de Justiça também acolheu essa prática na Resolução nº 322/ 2020, que estabeleceu medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção da Covid-19, no âmbito do Poder Judiciário.

Juizado do Monte Castelo realiza audiência una virtual durante pandemia

18/06/2020 18:01:53

O 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, do Monte Castelo, realizou as primeiras audiências virtuais realizadas na unidade. Foram realizadas duas audiências em processos relativos a empréstimos consignado e Seguro DPVAT, com sentenças emitidas em banca. As próximas audiências foram agendadas a partir de 1º de julho.

O juizado prioriza a realização de "audiências unas", já rotineiras na unidade, nas quais as fases de conciliação, instrução e julgamento dos processos acontecem no mesmo dia, sem correr prazo entre essas etapas. Não havendo acordo, o processo é julgado e a sentença é emitida. E, caso não haja recurso da decisão, o processo é encerrado.

As audiências unas estão sendo realizadas, em média, no prazo máximo de 45 dias após o ajuizamento da ação e nesse rito, o processo é solucionado em dois meses. Segundo a juíza Lucimary Castelo Branco, "a audiência una funciona para que as fases de conhecimento e julgamento do processo ocorram com maior celeridade. Quando há acordo, o processo termina em trinta dias".

O 6º Juizado Cível possui um acervo de 1.477 processos e a realização das audiências unas contribui para dar celeridade à solução da demanda e manter baixas as taxas de congestionamento e de baixa de processos.

Durante a pandemia, o agendamento de audiências está sendo feito após a comunicação das partes do interesse em participar virtualmente, via sistema de videoconferência, pela internet. Após esse entendimento, a equipe do juizado, em sistema de teletrabalho, aciona as partes no dia da audiência, pelo computador ou celular.

POSTLINK%%

CAEMA e Consórcio EIT devem indenizar Sindicato dos Trabalhadores na Pesca por obras do Sistema Italuís

A Justiça condenou o Consórcio EIT EDECONSIL - PB e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) a pagarem indenização de R\$ 160.724,42 ao Sindicato dos Trabalhadores na Pesca e Aquicultura do Município de São Luís pelos danos materiais causados com a instalação das obras de ampliação do Sistema Italuís. As empresas também terão de pagar, pelos danos morais suportados, R\$ 50 mil ao sindicato e R\$ 5 mil a cada pescador associado.

A sentença foi proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís) no julgamento da "Ação Civil Coletiva" na qual o sindicato classista relatou que as obras de ampliação do Sistema Italuís, com a instalação de novas adutoras, iniciadas em 2013, trouxeram diversos prejuízos à comunidade local e à entidade.

O sindicato relatou que houve danos ao meio ambiente e depredação do patrimônio particular e coletivo, pois os executores da obra entulharam o Rio Estreito dos Mosquitos, "ocasionando a destruição de igarapés e mangues, fonte de retirada de caranguejos, siris, sururus, além do desaparecimento dos bagres que eram pescados na região". Afirmou ainda que as máquinas da fábrica de gelo, destruída pelas obras, estão sendo deterioradas pela ação do tempo, o que vem causando perdas econômicas a ponto de afetar a subsistência dos associados que tinham nessa fábrica a única forma de garantir a conservação dos pescados.

A CAEMA afirmou que a execução das obras foi feita pelo Consórcio EIT, após licitação no valor de R\$ 107 milhões e realização de Estudo de Impactos Ambientais, Relatório de Impactos Ambientais e expedição da Licença Ambiental pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. A empresa enfatizou que o impacto ambiental proporcionado pela obra foi mínimo e defendeu ser inverídica a alegação de que a obra teve como resultado a destruição de igarapés, atribuindo os danos ao sindicato, à fábrica de gelo e à ação das marés.

Já o Consórcio EIT - EDECONSIL - PB afirmou que a construção da sede do Sindicato e da fábrica de gelo foi feita na beira do mangue, em área de preservação permanente, em local proibido, e que a área construída vem sofrendo degradação em virtude de diversos fatores externos, tais como erosão, corrosão decorrente do salitre/maresia, vibrações decorrentes do tráfego da BR 135 e da constante variação das marés, que faz com que a água do rio/mar inunde a área.

LAUDO PERICIAL - No curso do processo foi apresentado laudo pericial elaborado por engenheiro civil, em que foi demonstrado que a maré não invadia o sindicato e apontou como causas prováveis do desmoronamento da edificação as consequências das obras de remanejamento da adutora. Quanto ao valor, o perito judicial considerou o montante de R\$ 160.724,42 como valor da construção do sindicato.

Na fundamentação da sentença, o juiz Douglas de Melo Martins considerou o artigo 225 da Constituição Federal, que dispõe sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Nesse contexto, diz a sentença, a Lei nº 6.938/81 prevê os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, impõe a avaliação de impactos ambientais e o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

Continue

lendo

em:

<https://omaranhense.com/caema-e-consorcio-eit-devem-indenizar-sindicato-dos-trabalhadores-na-pesca-por-obras-do-sistema-italuis/>

Justiça sentença CAEMA e Consórcio EIT a indenizarem sindicato por danos durante obras de ampliação do Sistema Italuís

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís condenou a Companhia de Saneamento Ambiental (CAEMA) e o Consórcio EIT- Edeconsil pelos danos causados durante as obras de ampliação do Sistema Italuís (instalação de novas adutoras), iniciadas em 2013, na região do Estreito dos Mosquitos.

Na ação ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Pesca e Aquicultura do Município de São Luís há uma série de alegações, a exemplo de prejuízos causados à comunidade local e ao próprio Sindicato, além de danos ambientais. Neste caso, de acordo com Sindicato, houve destruição de igarapés e mangues, fonte de retirada de caranguejos, siris, sururus, além do desaparecimento de peixes conhecidos como bagres e que eram pescados na região. O Sindicato observou ainda que fábrica de gelo que “servia aos associados foi totalmente destruída em função das obras efetuadas”.

A CAEMA, em contestação, alegou ilegitimidade ativa e passiva. Ressaltou a importância social da ampliação do sistema de abastecimento de água Italuís, que resultou na melhoria da qualidade de vida de uma grande quantidade de maranhenses e incremento da quantidade de água bombeada para 100 bairros da capital. O Consórcio EIT também alegou a ilegitimidade e ainda, a ausência do interesse de agir do Sindicato Requerente. Acrescentou que o valor de R\$ 800 mil pleiteado é equivalente ao de um imóvel de alto luxo nos melhores bairros de São Luís, bem acima do valor da edificação em análise. Na sentença fica claro que, “embora não se discuta a finalidade pública e importância social da ampliação da adutora do Sistema Italuís”, é certo que “houve danos à atividade do sindicato, bem como dos sindicalizados, caracterizados, em especial, pela destruição da edificação onde funcionava a fábrica de gelo”, conforme atestou Laudo Pericial.

Diante do que foi apresentado durante a tramitação da ação, o Juiz Douglas de Melo Martins determinou pela sentença condenatória da CAEMA e do Consórcio EIT. Eles devem indenizar o Sindicato dos Trabalhadores na Pesca e Aquicultura do Município de São Luís pelos danos materiais, na quantia de R\$ 160.724,42. Pelos danos morais suportados, devem indenizar na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Além disso, os réus deverão pagar a cada substituído apontado pelo sindicato nos documentos, pelos danos morais suportados, quantia de R\$ 5.000,00. Esses dois pontos devem levar em conta os juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA, ambos com termo inicial a partir de janeiro 2015. Os réus foram condenados ainda a arcar com o pagamento de honorários advocatícios ao advogado do Sindicato, no montante de 10 % do valor total da condenação. Além disso, os réus deverão pagar a cada substituído apontado pelo sindicato nos documentos, pelos danos morais suportados, quantia de R\$ 5.000,00.